



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1453

Araporã – MG 29 de Novembro de 2023.



DECRETO Nº 5391/2023

"Institui a Comissão para elaboração das normas regulamentares do Programa Guarda Mirim e encarregada de organizar o Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Programa Guarda Mirim de Araporã – MG."

RENATA CRISTINA SILVA BORGES, Prefeita de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei nº 1404 de 07 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados membros para compor a Comissão para elaboração das normas regulamentares do Programa Guarda Mirim Municipal e encarregada de acompanhar o Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Programa Guarda Mirim de Araporã – MG, sendo:

- Eliane Santana Martins
- Luely Alves de Faria
- Vinicius Barros Cardoso
- Kelyana Borges de Faria

Art.2º - Fica designado como Presidente da Comissão a Sra. Eliane Santana Martins.

Art.3º - Os membros nomeados pelo presente decreto terão a atribuição de elaborar o Regulamento Interno do Programa Guarda Mirim e acompanhar o Processo Seletivo, bem como resolver os casos omissos do Edital.

Art.4º - Aos integrantes da Comissão, não será atribuída remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à comunidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã – MG, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita



DECRETO Nº 5393/2023

REGULAMENTA A LEI Nº 1.392, DE 15 DE JULHO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DOAR ÓCULOS DE GRAU A PESSOA DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, V, VII, da Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO o previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.392, de 15 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. A Lei nº 1.392, de 15 de julho de 2022, fica regulamentada nos termos do presente decreto.

Art. 2º Para os efeitos do disposto na Lei 1.392/2022, o ingresso no programa será precedido de requerimento junto à Secretaria Municipal de Saúde mediante o preenchimento de formulário, cujo modelo será disponibilizado por esta, que deverá ser instruído, dentre outros documentos, com:

- receituário médico oftalmológico emitido, exclusivamente, através do Sistema Único de Saúde - SUS, recomendando o uso de óculos de grau;
- cópia dos documentos pessoais do interessado e do responsável legal, quando for o caso;
- comprovante de residência no Município de Araporã por pelo menos: 01 (um) ano;
- situação de vulnerabilidade ou risco social comprovada por Assistente Social, possuir renda familiar mensal per capita de até ½ (meio) salário mínimo;



§ 1º Terão prioridade ao benefício, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos e as crianças regularmente matriculadas em escola da rede pública de ensino do Município.

§ 2º Após a entrega dos óculos de grau, a responsabilidade pela conservação e bom estado do objeto, será única e exclusiva do beneficiário ou de seus responsáveis legais.

§ 3º A nova concessão de óculos de grau ao mesmo paciente será permitida tão somente com nova receita médica, que comprove a modificação em relação à receita anterior e novo requerimento.

Art. 3º. A aprovação do cadastro não garante a concessão de benefício, ficando este condicionado à existência de saldo orçamentário e financeiro para cobrir as despesas, respeitados os prazos e procedimentos inerentes à consecução das finalidades do programa.

Art. 4º. A omissão ou a apresentação de informações falsas pelo benefício provocará o imediato cancelamento do requerimento, ficando o beneficiário impedido de receber qualquer outro benefício ou incentivo do Município de Araporã pelo prazo de 03 (três) anos, assegurado ao Município o direito de se valer das vias judiciais e extrajudiciais para recomposição do erário caso o benefício já tenha sido concedido.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita de Araporã



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

Processo Licitatório nº 158/2023

O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 5242/2023, torna público aos interessados que, em 09h30m da dia 12 de DEZEMBRO de 2023, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2023 tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por item, objetivando a aquisição de ARMÁRIOS/ROUPEIROS DE AÇO e BEBEDOUROS INDUSTRIAIS em atendimento as Emendas Impositivas n.º 005/2023 e 006/2023, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais disposições do Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 29 de novembro de 2023.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira da PMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1453

Araporã – MG 29 de Novembro de 2023.

29/11/2023, 15:14

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 149/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGA nos termos do inciso VI do Art. 13 da Lei nº 10.520/2002, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, sob o nº 041/2023, e REGISTRO DE PREÇOS PARA ENTREGA E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

Fornecedor: BARBALUI COMERCIAL LTDA - 03.944.035/0001-77

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ., %	Economia R\$	
1	800,00	UN	Enxex	Hipopab 400gr	RS 58,00	RS 47.200,00	RS 64,00	RS 51.200,00	7,81	RS 5.000,00	
Descrição: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA AVALIAR O CONTROLE DE GLICEMIA SABOR BAUNILHA, INDICADO EM TERCELO DA SECCIONAL, SINDROME METABÓLICA E BETA-GRANULOMA GLIOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 380 A 400 G, SABOR A DEFINIR NO PEDIDO COM EXCEÇÃO DO SABOR CHOCOLATE, PRODUTO EQUIVALENTE A GLUCERINA BR. DENATRE					Subtotal Adjudicado R\$ 47.200,00		Subtotal Orçado R\$ 51.200,00		7,8125 %	R\$ 4.000,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 47.200,00	RS 51.200,00	7,8125 %	4.000,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos,

Araporã/MG, 29 de Novembro de 2023

NANARA COSTA NIELE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

https://ib7n7a78mtpd8j.kuifront.net/reports/pregao/75800/nabao_n_pregao_homologacao_completo_7089259413.html

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023 Processo Licitatório nº 159/2023

O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 5242/2023, torna público aos interessados que, **às 13h:30m de dia 12 de DEZEMBRO de 2023**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2023 tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por item, objetivando a aquisição de TECIDOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E CASA, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS RECREATIVOS, ELETRÔNICOS, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições do Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 17h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 29 de novembro de 2023.

CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES
Pregoeira da PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

Processo Licitatório nº 160/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 5242/2023, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, **na data de 14 de DEZEMBRO de 2023 às 08h:00m**, do tipo "Menor preço por Item" para aquisição de COMPUTADORES, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO e AR CONDICIONADOS, a serem pagos com recursos da Resolução SEGOV 12 de 19/04/2023 oriunda da modalidade de Transfêrencia especial, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitanet (www.licitanet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 29 de novembro de 2023.

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira

CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DO 2º PROCESSO SELETIVO GUARDA MIRIM 2024		
CANDIDATOS	STATUS	OBSERVAÇÃO
1 ALEXANDRE GOMES FERREIRA FERREIRO	DEFERIDO	
2 ANA BEATRIZ MATIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
3 ANA CLARA SIMÃO SILVA	DEFERIDO	
4 ANA JÚLIA SILVEIRA TRINDADE	DEFERIDO	
5 ANA LUÍZA COSTA MOREIRA	DEFERIDO	
6 ANA PAULA DOS ANJOS SILVA	DEFERIDO	
7 ANDERSON TAVARES DA SILVA	DEFERIDO	
8 BIANCA DALBOSCO FARIA	DEFERIDO	
9 BIANCA FERREIRA CHAVES	DEFERIDO	
10 BRENDA GALZONI DE LIMA	DEFERIDO	
11 CARLOS ALBERTO FERREIRA BARBOSA NETO	DEFERIDO	
12 CLARA HELOISA GONCALO DE SOUZA	DEFERIDO	
13 CLARA KATIANE SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	
14 DANIELLY DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	
15 DAVY NATHANIEL GOMES OTONI	DEFERIDO	
16 DIEGO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
17 DIOGO MORAES ANJOS	DEFERIDO	
18 EDUARDO PEREIRA MARTINS	DEFERIDO	
19 EMILY VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	
20 EVELLYN DHOVANNIA NUNES SOUZA	DEFERIDO	
21 FABRÍCIA INGRID DOS SANTOS	DEFERIDO	
22 FELIPE DANIEL DE SOUZA PRADO	DEFERIDO	
23 FELIPE SOUZA MIRANDA	DEFERIDO	
24 FAYANA BARBOSO FERREIRA	DEFERIDO	
25 GABRIEL EDUARDO DANIAS SILVA	DEFERIDO	
26 GABRIEL VALENTIM TAVARES	DEFERIDO	
27 GABRIELA ALMEIDA MIRANDA	DEFERIDO	
28 GIOVANNA AMÉRICO MOREIRA ANDRADE	DEFERIDO	
29 GIOVANNA DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO	

30 GISELE BRITO SILVA	DEFERIDO	
31 GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	
32 GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
33 ISABELA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO	
34 ISABELA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	
35 IRAYANE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
36 JARDIEL VITOR DE ALAPENHA ALVES	INDEFERIDO	NÃO ATENDE O ITEM 5.1 DO EDITAL DO CERTAME
37 JOÃO NETO MOURA ENEIDINO	DEFERIDO	
38 JOÃO VICTOR GONÇALVES SANTOS	DEFERIDO	
39 JONAS BRAYAN DE SOUZA	DEFERIDO	
40 JOSÉ AMÉRICO BONITO	DEFERIDO	
41 KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA	DEFERIDO	
42 KAUI CORRÊIA SILVA	DEFERIDO	
43 KAUI RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	
44 KEVIN ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
45 LARA CRISTINA MOREIRA DO CARMO	DEFERIDO	
46 LARISSA DE SOUZA COSTA	DEFERIDO	
47 LEO VICTOR SOUZA BALduino	DEFERIDO	
48 LUIZ FELIPE GOMES FERREIRA	DEFERIDO	
49 LUIZ HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
50 MARCELLA MONTEIRO ENESINO	DEFERIDO	
51 MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA	DEFERIDO	
52 MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	
53 MARIA GABRIELLI MOREIRA ZI ANDRADE	DEFERIDO	
54 MARIA LUÍZA AMÉRICO CAMARGO SANTOS	DEFERIDO	
55 MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	DEFERIDO	
56 MATHEUS HENRIQUE SILVA CAMPOS	DEFERIDO	
57 MAYSSILA MATIAS MARTINS	DEFERIDO	
58 MELISSA KERYLLY BATISTA SANTOS	DEFERIDO	
59 NICOLAS MESSIAS FERREIRA	DEFERIDO	
60 NICOLAS ROGER SANTOS DE ÁVILA	DEFERIDO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1453

Araporã – MG 29 de Novembro de 2023.

61	NIKOLY GLEICE DE LIMA FERREIRA	DEFERIDO	
62	OTÁVIO BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO	
63	PETRO SILVA CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	
64	RAVENA DE SOUSA MORAES	DEFERIDO	
65	RATSLON GABRIEL RODRIGUES	DEFERIDO	
66	REMAN RIBEIRO OLIVEIRA	DEFERIDO	
67	ROGER BRASIL LIMA SOUZA	DEFERIDO	
68	TALIANA OLIVEIRA CHAVES	DEFERIDO	
69	TAYLOR GABRIEL COELHO CANTANHEDE	DEFERIDO	
70	VALTER JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	
71	VICTOR HUGO COELHO DA SILVA	DEFERIDO	
72	VITORIA EMANUELE NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	
73	VYCTOR HENRIQUE BORGES QUEIROZ	INDEFERIDO	NÃO ATENDE O ITEM 5.2 DO EDITAL DO CERTAME
74	WEMILY GABRIELLA GUIDES FARIAS	DEFERIDO	
75	YASMIN SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	
76	YASMIN FERREIRA MARQUES JORGE	DEFERIDO	
77	YASMIN LAGOS OLIVEIRA	DEFERIDO	
78	YNALLY CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
79	YURI GABRIEL ALVES GONTIJO	DEFERIDO	
ELIANE SANTANA MARTINS SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL			

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br